



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1088

terça-feira, 28 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

ATO DECISÓRIO

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 03:

PROCESSO LICITATÓRIO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1088

terça-feira, 28 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
“*EMEI OLYMPIA ELEUSA DECARE*”

Avenida 21 de março nº 70 – Centro – Dumont-SP
Telefone: 16 3944 1455

Dumont, 27 de outubro de 2025.

ATO DECISÓRIO

O Diretor da EMEI Olympia Eleusa Decare com base no artigo 64, inciso I do Dec. Nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Dec. Nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório Nº 002/2025:

Fernanda Sanches da Cruz – RG 47.738.793-7– Professora de Educação Básica I na EMEI Profª Mary Inês Furlaneto Zechim– Sertãozinho – SP, **ACUMULA** como Professora de Educação Infantil, nesta unidade de Ensino.

DECISÃO: - ACUMULAÇÃO LEGAL.


Adriana de Cássia Carletti Monteiro
RG 19.731.536-7
Diretor de Escola

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 2



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT**
Estado de São Paulo



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO - CEP 14120-000 - DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2025 – ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
SITE INSTITUCIONAL CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de criação, desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico de um novo site oficial institucional para a Câmara Municipal de Dumont/SP, visando a substituição do site atualmente em uso, que se encontra tecnicamente ultrapassado e não atende às necessidades atuais de usabilidade, acessibilidade, transparência e tecnologia, e suporte técnico mensal durante a vigência do contrato. Em conformidade com as especificações técnicas mínimas e características detalhadas nos itens III, IV e V do Termo Referência em anexo, referente ao Processo Licitatório nº042/2025 com modalidade licitatória Dispensa de Licitação nº039/2025.

CONTRADA: Tecnofons Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº22.763.994/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

VALOR MENSAL: R\$441,67 (Quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

Especificação do Objeto:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Item
1	1	serviço	Prestação de Serviço de criação, desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico de um novo site oficial institucional para a Câmara Municipal de Dumont/SP, visando a substituição do site atualmente em uso, que se encontra tecnicamente ultrapassado e não atende às necessidades atuais de usabilidade, acessibilidade, transparência e tecnologia. Transferência de dados do site atual para o novo site. Gerenciamento de ilimitadas contas de e-mails corporativos, com espaço de armazenamento de 300GB. Vigência de Contrato: 12 (doze) meses.

Dumont/SP, aos 27 de outubro 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026